

NÃO FOI ASSINADO PELO PREFEITO – CANCELADO

DECRETO Nº 4.563, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

“Declara **LUTO OFICIAL** no
Território do Município.”

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento do senhor **OTÁVIO CANEVARI**, aos 74 anos de idade, ocorrido no dia 27 de novembro de 2016, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

Considerando ter o mesmo fixado residência com ânimo definitivo neste Município, por mais de 50 (cinquenta) anos, onde constituiu sua prole;

Considerando ainda, ter sido o referido cidadão Vereador por 05 (cinco) Legislaturas, inclusive Presidente do Poder Legislativo nos períodos de 1981 a 1982 e 1993 a 1994;

Considerando ter sido o mesmo um cidadão benquisto por toda a população Pereirabarretense, deixando grandes laços de amizade e familiares pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadão;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de **PEREIRA BARRETO - SP**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de novembro de 2016.

Arnaldo Shiguyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta



Secretaria, na data supra.